

PORTARIA Nº 21.005, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

“Aplica pena disciplinar a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2018, por força da Portaria nº 20.083 de 27 de abril de 2018, para apurar infração administrativa disciplinar envolvendo o servidor público municipal, Reginaldo Pereira Auto;

Considerando o relatório da Comissão Processante, concluindo pela responsabilidade do servidor, por infringir o artigo 183 da Lei Municipal nº 845, de 15/08/1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando ainda, que foi observado o contraditório e da ampla defesa, corolário do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por 45 (quarenta e cinco) dias, com perda de seus vencimentos nesse período, o servidor público municipal, REGINALDO PEREIRA AUTO, matrícula funcional nº 37940, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, por ofensa ao dever do art. 183 da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

